1. FINALIDADE

A Bree Eficiência Energética S.A. ("Bree"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.995.592/0002-02, com sede na Av. Prefeito Domingos Mocelin Neto, n.º 155, Centro, Quatro Barras/PR, pautando sua atuação na transparência e no respeito à privacidade, adota esta Política de Resposta de Direitos de Titulares com o objetivo de formalizar os procedimentos para o recebimento, análise e resposta a requisições de titulares de dados pessoais ou de seus representantes legais, relacionadas ao exercício de direitos reconhecidos pela LGPD (Lei n.º 13.709/2018).

2. REFERÊNCIAS

Esta Política tem como referência a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em especial os arts. 18 e 20, que tratam dos direitos dos titulares e da revisão de decisões automatizadas.

Os documentos abaixo complementam esta Política e devem ser observados em conjunto com ela:

Documento	Tipo	Âmbito
Política de Privacidade Externa	Política	Externo
Política de Privacidade Interna	Política	Interno
Política de Compartilhamento de Dados Pessoais	Política	Interno
Regulamento Interno do Comitê de Proteção de Dados	Regulamento	Interno
Plano de Resposta a Incidentes com Dados Pessoais	Procedimento	Interno
Registro das Operações de Tratamento (ROPA)	Registro	Interno

3. ABRANGÊNCIA

Este documento é de aplicação imediata e obrigatória a todos os colaboradores e parceiros da Bree. Sua leitura atenta é essencial para o alinhamento com as melhores práticas de privacidade e proteção de dados.

4. RESPONSABILIDADE

Encarregado (DPO): Receber e analisar a admissibilidade das requisições, acionar as áreas de negócio, responder ao titular nos prazos estabelecidos, registrar todas as requisições em sistema de controle dedicado e subsidiar relatórios periódicos ao Comitê de Proteção de Dados e à Diretoria.

Áreas de negócio: Analisar a requisição dentro de suas competências, retornar ao Encarregado (DPO) o relatório com origem dos dados, critérios utilizados, finalidade do tratamento, compartilhamentos e terceiros envolvidos, e executar as ações necessárias dentro do prazo estabelecido.

Colaboradores e parceiros: Observar esta Política, de aplicação imediata e obrigatória.

5. DEFINIÇÕES

ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Órgão da administração pública federal responsável por zelar pela proteção de dados pessoais e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

Anonimização: Processo pelo qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento (art. 5.º, XI da LGPD).

Bases Legais: Hipóteses previstas nos arts. 7.º e 11 da LGPD que autorizam o tratamento de dados pessoais, tais como: consentimento, cumprimento de obrigação legal, execução de contrato, exercício regular de direitos e legítimo interesse.

Comitê de Proteção de Dados: Grupo de trabalho multidisciplinar da Bree responsável por subsidiar a Diretoria Executiva nas decisões sobre tratamento de dados pessoais e supervisionar o cumprimento do Programa de Privacidade.

Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada (art. 5.º, XII da LGPD).

Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. No âmbito desta Política, a Bree atua como Controladora de Dados (art. 5.º, VI da LGPD).

Dado Pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (art. 5.º, I da LGPD).

Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a pessoa natural (art. 5.º, II da LGPD).

Encarregado (DPO): Pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a ANPD (art. 5.º, VIII da LGPD). Na Bree, pode ser contatado pelo e-mail privacidade@bree.com.br.

Incidente de Segurança: Evento adverso, confirmado ou com suspeita razoável, que comprometa a confidencialidade, a integridade ou a disponibilidade de dados pessoais, podendo causar risco ou dano relevante aos titulares.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais nos meios físicos e digitais.

Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador (art. 5.º, VII da LGPD).

Privacy by Design: Princípio segundo o qual a proteção de dados pessoais deve ser incorporada desde a fase de concepção de projetos, sistemas, produtos e serviços (art. 46, §2.º da LGPD).

Pseudonimização: Tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro (art. 5.º, XIII da LGPD).

RIPD: Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais. Documentação do Controlador que descreve os processos de tratamento que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais (art. 5.º, XVII da LGPD).

ROPA: Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais (Records of Processing Activities). Documento interno que mapeia e documenta todas as atividades de tratamento realizadas pelo Controlador, conforme o art. 37 da LGPD.

Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento (art. 5.º, V da LGPD).

Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (art. 5.º, X da LGPD).

6. MÉTODO OPERACIONAL

6.1 Direitos Assegurados aos Titulares

Nos termos do art. 18 da LGPD, todo titular de dados pessoais tem direito a obter da Bree, em relação aos dados por ela tratados:

- Confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais tratados, por meio de cópia em formato acessível;
- Retificação de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observada a regulamentação da ANPD e os segredos comerciais e industriais;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com base no consentimento, exceto nas hipóteses previstas em lei;
- Informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais a Bree realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, a qualquer momento, por manifestação expressa e gratuita;
- Oposição ao tratamento realizado com fundamento em hipótese de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento da LGPD;
- Revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afete interesses do titular, incluindo decisões para definição de perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito (art. 20 da LGPD).

6.2 Canal de Atendimento

As requisições para exercício de direitos devem ser enviadas ao Encarregado (DPO) da Bree pelo canal oficial de privacidade:

- E-mail: privacidade@bree.com.br
- Endereço postal: Av. Prefeito Domingos Mocelin Neto, n.º 155, Centro, Quatro Barras/PR, CEP 83420-000

AVISO AO TITULAR: Os canais oficiais de atendimento de direitos de titulares são realizados exclusivamente através do e-mail privacidade@bree.com.br ou formulário web https://bit.ly/dsar-bree. Solicitações recebidas por outros canais poderão não ser processadas.

6.3 Requisitos Formais da Requisição

Para que uma requisição seja processada, deverá conter, obrigatoriamente:

- Nome completo do titular dos dados pessoais, telefone, endereço, e-mail ou outro canal para retorno;
- Cópia (física ou digitalizada) de documento vigente de identificação do titular (RG, CNH ou passaporte);

- Caso a requisição seja feita por representante legal: documento comprobatório da representação legal (procuração, termo de tutela, curatela ou similar);
- Descrição clara dos direitos que se pretende exercer e das informações relevantes para localização dos dados;
- Em caso de requisição de retificação: indicação do motivo das modificações requeridas e comprovante da alteração pretendida.

O titular será informado sobre a possibilidade de complementar a requisição em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de necessidade de nova solicitação após o transcurso desse prazo. A justificativa do não processamento por não atendimento aos requisitos formais será registrada pelo Encarregado (DPO).

6.4 Fluxo de Processamento das Requisições

Análise de admissibilidade. O Encarregado (DPO) realizará análise formal da requisição. A requisição será classificada como IMPROCEDENTE quando: (i) o requerente não for o titular ou representante legal devidamente legitimado; (ii) existir exigência legal ou regulatória que restrinja o atendimento; ou (iii) o direito já tiver sido atendido anteriormente em relação ao mesmo conjunto de dados.

Prazo de resposta. O Encarregado (DPO) deverá responder às requisições em até 15 (quinze) dias corridos a contar do registro da requisição, conforme o art. 18, §5.º da LGPD. Em caso de prorrogação, o titular será informado das razões e do novo prazo estimado.

Processamento interno. O Encarregado (DPO) acionará as áreas de negócio da Bree para requisitar os dados necessários ou a execução das ações requeridas. As áreas devem analisar, propor solução dentro de suas competências e retornar ao Encarregado (DPO) um relatório com: origem dos dados, critérios utilizados, finalidade do tratamento, indicação de compartilhamentos e, quando aplicável, identificação dos terceiros envolvidos.

Execução das ações. Mediante análise das informações coletadas quanto à legalidade e razoabilidade do pedido, as áreas de negócio executarão as ações necessárias (exclusão, retificação, restrição, portabilidade, cópia) dentro do prazo estabelecido. A Bree notificará os terceiros agentes de tratamento envolvidos quando a execução das ações requerer seu envolvimento.

Resposta ao titular. O Encarregado (DPO) registrará e comunicará a decisão ao requerente nos prazos estabelecidos, com as informações adequadas à natureza da requisição. Em caso de indeferimento, o titular será informado da justificativa legal pertinente.

6.5 Registro e Monitoramento

Todas as requisições recebidas, seu andamento e as respostas emitidas serão registrados pelo Encarregado (DPO) em sistema de controle dedicado, de forma a assegurar a rastreabilidade, comprovar o cumprimento dos prazos e subsidiar relatórios periódicos ao Comitê de Proteção de Dados e à Diretoria.

6.6 Disposições sobre Decisões Automatizadas

Em conformidade com o art. 20 da LGPD, o titular tem o direito de solicitar revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afete seus interesses. A Bree designará colaborador habilitado para realizar a revisão solicitada, garantindo transparência sobre os critérios e procedimentos utilizados, observados os segredos comercial e industrial.

6.7 Penalidades

O descumprimento desta Política por colaboradores poderá acarretar medidas disciplinares, incluindo advertência verbal ou escrita, e até desligamento por justa causa, dependendo da gravidade da infringência, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais previstas em lei.

7. ANEXOS

Não se aplica.

8. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Rev. 0	10/03/2025	Criação do documento (v1.0). Canal de atendimento original: suporte@lgpdlab.com.br. Fluxo de 5 etapas: análise formal, estabelecimento de prazos, requisições internas, análise e execução, resposta ao requerente. Prazo de resposta: 15 dias a partir do registro. Aprovação: Diretoria; revisão: DPO / Assessoria Jurídica.
Rev. 1	18/03/2026	v2.0. Revisão completa: atualização do canal de atendimento (privacidade@bree.com.br), inclusão do direito de revisão de decisões automatizadas (art. 20 LGPD), subseções numeradas no fluxo de processamento, requisito de representação legal detalhado, registro e monitoramento das requisições, glossário, histórico de alterações e controle de revisão. Revisão: DPO / Consultoria GRC.
Rev. 2	10/11/2026	Adequação ao modelo de procedimento da Bree (estrutura, cabeçalho e rodapé), sem alteração do conteúdo normativo da v2.0.

Próxima revisão prevista: 18/03/2027.

9. TABELA DE FORMULÁRIOS E REGISTROS

Identificação	Proteção	Armazenamento	Recuperação	Tempo Mínimo de Retenção	Descarte
Registro de requisições de titulares (sistema de controle dedicado do Encarregado)	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir
Formulário web de requisição de direitos (https://bit.ly/dsar-bree)	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir